



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

RECEBEMOS

13/12/2000  
L.R.A.

Câmara Municipal de Agudo

P.L. 72/2000-E

Recebido em 13DEZ2000

**PROJETO DE LEI**

**AUTORIZA CONTRATAÇÃO  
EMERGENCIAL POR RELEVANTE  
INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**LAURO REINOLDO REETZ, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,**

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a contratar Engenheiro Agrônomo – Padrão 10, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para trabalhar na Casa Familiar Rural.

**Art.2º** - O Contrato autorizado pelo artigo anterior é no período de 01 de janeiro de 2001 até 30 de junho de 2001.

**Art.3º** - As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício de 2001:

07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA

1.030 – Casa Familiar Rural

3.1.1.1 – Pessoal Civil

**Art.4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art.5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 13 de dezembro de 2000.

*Lauro Reinoldo Reetz*  
**LAURO REINOLDO REETZ**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

*Hasso Hargas Bräunig*  
**HASSO HARRAS BRÄUNIG**

Sec. Mun. de Administração

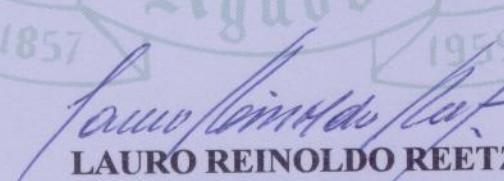
## MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentar Vossas Excelências, encaminhamos, em anexo, o Projeto de Lei que AUTORIZA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL POR RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A contratação em pauta vem suprir carência de técnico na área de ação da Casa Familiar Rural. O funcionário a ser contratado é o Sr. Clairton Petry, Eng.<sup>º</sup> Agrônomo, que já vinha desempenhando atividades junto a CFR. Dentre as diversas ações desenvolvidas junto ao nosso produtor rural, está a que é desenvolvida na área da olericultura, onde mais precisamente o funcionário a ser contratado irá atuar.

Certos da aprovação do Projeto de Lei em pauta, solicitamos trâmite em regime de urgência.



LAURO REINOLDO REETZ  
Prefeito Municipal